



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 21 de 24

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Proc. Adm. - Geral nº 01/2025

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30m, nas dependências da Câmara Municipal de Igarapava, reuniram-se os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade, designada pela Portaria nº 904/2025, composta pelos servidores JAILSO CARLOS IZIDORO (Presidente), NEIDE CONCEIÇÃO PAULINO (Vice-Presidente), MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA (Membro), para deliberar sobre o andamento do Processo Administrativo nº 01/2025.

PAUTA DO DIA:

1. Análise do estado atual do processo, em face da expiração do prazo de defesa.
2. Deliberação sobre a suficiência de provas constantes nos autos.
3. Designação de relator para elaboração do relatório conclusivo.

DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão, Sr. Jailso Carlos Izidoro, fez uma exposição dos fatos e dos documentos que compõem os autos, destacando: (a) os Relatórios de Fiscalização que apontam a inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 01/2025; (b) os Boletins de Ocorrência que registram conduta inadequada e agressões por parte da representante da contratada; (c) o Ofício nº 428/2025, que notificou a empresa para apresentar defesa; e (d) a Certidão de Revelia, que atesta o decurso do prazo legal sem qualquer manifestação da empresa.

Após a análise dos autos, a Comissão deliberou, por unanimidade, que as provas documentais são robustas, suficientes e adequadas para formar o convencimento sobre a materialidade e a autoria das infrações contratuais e legais imputadas à empresa ANA CAROLINA BONOMI COLMANETTI.

Ato contínuo, em conformidade com as práticas administrativas, a Comissão designou o seu Presidente, o servidor Jailso Carlos Izidoro, como relator do processo, incumbindo-o de elaborar a proposta de Relatório Conclusivo, contendo a síntese dos fatos, a análise das provas, a fundamentação jurídica e a sugestão a ser submetida à autoridade superior.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 10h30m, na qual eu, Neide Conceição Paulino, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

Igarapava/SP, 19 de novembro de 2025.

JAILSO CARLOS IZIDORO

Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade

NEIDE CONCEIÇÃO PAULINO
Vice-Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade

MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA
Membro da Comissão de Apuração de Responsabilidade

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava